

17.01.2025

Informação n.º 2

Assunto: Compras na Entidade Pingo Doce - Distribuição Alimentar S.A.

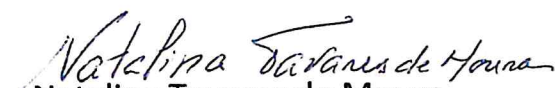
Exmos. Senhores,

A Junta de Freguesia de São Vicente, em cumprimento das disposições legais em vigor, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos, vem por este meio informar que, a partir de 1 de janeiro de 2025, não está autorizada a realização de compras exclusivamente para Junta de Freguesia à entidade Pingo Doce - Distribuição Alimentar S.A., com o NIF 500829993.

Esta medida resulta do facto de termos atingido o limite máximo de contratação por ajuste direto previsto no artigo 20.º, alínea 1, d) do Código dos Contratos Públicos, para a referida entidade.

Lisboa, 16 de janeiro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia


Natalina Tavares de Moura

A Tesoureira


Erica Conceição